



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2024.** Ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (18h00), dezoito horas, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Marcos Antônio Pontes dos Santos, tendo como secretário o Nobre vereador Roger Martins. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, houve ausência dos vereadores Reginaldo Cesar Martins, Magregory Augusto de Oliveira e Cesar Roberto Nunes. Na sequência, o Nobre Presidente solicitou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim a o projeto de lei nº 874/2024 de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Borebi.” Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em segunda votação pela maioria. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 875/2024 de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre a criação de cargos de provimento temporário para atendimento de necessidade por excepcional interesse público, em razão da necessidade de contratação urgente para suprir a demanda da saúde, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Borebi.” Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em primeira votação pela maioria. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 876/2024 de autoria do Poder Executivo: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lençóis Paulista e dá outras providências.” Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em primeira votação pela maioria. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 877/2024 de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre a abertura de crédito



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

---

adicional especial e dá outras providências.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em primeira votação pela maioria. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 878/2024 de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em primeira votação pela maioria. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 879/2024 de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em primeira votação pela maioria. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 880/2024 de autoria do Poder Executivo: “Autoriza o executivo municipal a conceder revisão do valor do vale alimentação criado pela Lei Municipal nº 484/2014” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, o Vereador José Adilson Vera se manifestou informando que o valor é muito abaixo do solicitado por este vereador e que vai brigar sempre para que o aumento seja aquele solicitado, o Vereador Roger Martins parabenizou o prefeito pelo aumento e pelos abonos extraordinários e que algumas pessoas já estiveram no executivo e não foram capazes de fazer o mínimo, o projeto de lei foi aprovado em primeira votação pela maioria. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 881/2024 de autoria do Poder Executivo: “ABONO EXTRAORDINÁRIO, de caráter alimentício, ao funcionalismo público municipal referente ao mês de janeiro de 2024 e dá outras providências.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em primeira votação pela maioria. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 882/2024 de autoria do Poder Executivo: “Autoriza o executivo municipal alterar o valor da remuneração dos conselheiros tutelares de Borebi e dá outras providências.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, se manifestou o vereador Roger Martins parabenizando o Prefeito pelo projeto e pela regulamentação



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

---

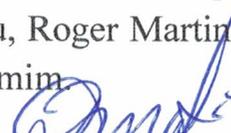
do salário dos conselheiros, o projeto de lei foi aprovado em primeira votação pela maioria. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 883/2024 de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos servidores e empregados públicos municipais de Borebi e dá outras providências.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em primeira votação pela maioria. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 884/2024 de autoria do Poder Executivo: “Autoriza o Poder Público Municipal a alienar onerosamente bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio municipal.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em primeira votação pela maioria. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 885/2024 de autoria do Poder Legislativo: “Dispõe sobre o reajuste dos valores dos benefícios previstos na Lei Municipal nº774/2024, que instituiu o Auxílio-Alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Borebi/SP e dá outras providências.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em primeira votação pela maioria. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 886/2024 de autoria do Poder Legislativo: “Autoriza o Poder Legislativo a conceder “Abono Extraordinário”, de caráter alimentício, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Borebi/SP no mês de janeiro de 2024 e dá outras providências.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, o Vereador José Adilson Vera se manifestou sobre que está correto o presidente em dar a bonificação aos servidores da câmara, e aproveitou para falar sobre o abono dos servidores públicos da câmara, os funcionários públicos querem que todos os meses tenham o vale em seiscentos reais fixos e não apenas essas bonificações, e comentou sobre que os vereadores aprovam diversas bonificações e salários de cargos políticos altos, e que o vereador esta sendo hipócrita, o Vereador João Lima se manifestou e falou que o prefeito tem que ter o pé no chão, não adianta o prefeito dar um vale alimentação maior do que é capaz de pagar, e repete que se o Vereador é contrário ao salário ele deveria doar o salário dele e que para ter bons funcionários tem que ter um bom salário e comentou ainda sobre

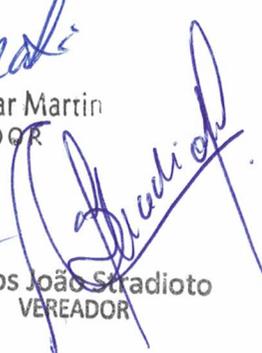


# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

que o período em que o Vereador Adilson Vera era vice faltou até reajustes anuais e portanto não sabe administrar uma cidade, em resposta o Vereador Adilson falou que foi na gestão que ele era vice que foi instituído o vale, em resposta o Vereador João Lima reforçou o que foi falado anteriormente e que essa gestão nem se compara com aquela gestão fraca, o Vereador Roger Martins falou que o Prefeito é o melhor que teve na cidade para os funcionários e parabenizou o Presidente pelo projeto, o projeto de lei foi aprovado em primeira votação pela maioria. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 887/2024 de autoria do Poder Legislativo: “Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos servidores e empregados públicos da Câmara Municipal de Borebi e dá outras providências.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em primeira votação pela maioria. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 888/2024 de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias do exercício e dá outras providências.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em primeira votação pela maioria. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de resolução nº 01/2024 de autoria do Poder Legislativo: “Dispõe sobre a doação de bens inservíveis da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de Borebi, e dá outras providências.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de resolução foi aprovado em primeira votação pela maioria. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando os Nobres Vereadores para a sessão extraordinária que ocorrerá em instantes. Para constar, eu, Roger Martins, secretario, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.

  
Reginaldo Cesar Martin  
VEREADOR

  
Carlos João Stradioto  
VEREADOR

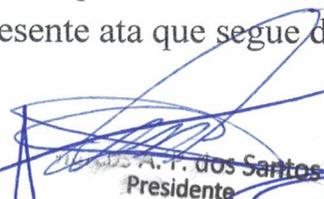
  
Magregory Augusto de Oliveira  
VEREADOR

  
Roger Martins  
VEREADOR

  
José Adilson Vera  
VEREADOR

  
Cezar Roberto Nunes  
VEREADOR

  
Miriani C. dos Santos Moreira  
VEREADORA

  
A. P. dos Santos  
Presidente